



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 598/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o segundo período de férias do servidor **NELSI AULER DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.197.589-6/PR e inscrito no CPF Nº 022.242.719-13, ocupante do cargo efetivo de **GUARDIÃO** - Nível 04, nomeado pela Portaria nº 756/2000, matrícula: 1397-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, constante na Portaria nº 531/2018 conforme segue:

- 05/10/2020 a 19/10/2020.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 531/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2110
De 05/10/2020
Resp. flora

RH/FRB

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br